





Do Conselho Francisco de Salazar e Albuquerque  
Mestre da Real Casa Grande de  
com foyza  
Francisco de Salazar e Albuquerque

Pregisto de hum oficio que esta Camara de  
de ao Sr. D. Joao de Salazar e Albuquerque  
mestre municipal da villa de Coimbra  
pelo solido que tem de estar de se os uni  
cipios e com a sua felicidade de duas Camaras  
dao, sem representarem representas a S. M.  
quanto e provisorio de esta villa que se  
prova quanto antes a Cadira de primeira  
Letra da mesma villa ora seja mester  
do de Francisco de Salazar e Albuquerque ja pelo  
deos e outros oficios theoreticos e praticos  
a respeito deste ramo de que foyza ja pe  
do seu zelo, piedade e confianca de que  
que neste oficio que se assegura  
feliz resultado a instruo prima  
rio, resultado que de grande utilidade se  
nao tem e lida a te quanto com  
o que tem a respeito de S. M. e  
ja pelo de seu nome de mais ja por  
fatto de que se arduo cuidado que  
mister impuzer a ordem abjecta  
de tanto merito. Este Camara e  
municipal de que se tomar estas de  
seguer e este de quanto a S. M.  
de de se lida. J. M. de Salazar e Albuquerque  
mandado, com o seu presidente de